## PORTARIA nº. 329/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

## "ALTERA CARGA HORÁRIA TEMPORARIAMENTE"

**Art.1º**- Fica alterada temporariamente a carga horária do(a) servidor(a) **ALCIONE SABATKE** com o acréscimo de 05 (cinco) horas semanais, correspondente ao cargo de Professora de Artes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação no(a) C.E.I. Delfino Correa da Maia, a contar a partir de 08 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 08/02/2024.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 26 de Fevereiro de 2024.

## VALDECIR KRAUSS Prefeito Municipal

## MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.